



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.426/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 10.384/2014, referente ao ex-servidor *Alton Jorge de Souza Vieira* e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente ao ex-servidor **ALTON JORGE DE SOUZA VIEIRA**, pela perda do seu objeto e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de dezembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 06/12/2014  
pág. 18 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 08/12/2014 à dia 15/12/2014